



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21456.000335/2021-82****CONTRATO: 17331619/2021****CONTRATADA: JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 23.105.301/0001-85**

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 17331619/2021,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO AGENTE DE PORTARIA
NA SUREG/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por sua Superintendente Regional, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, designada por meio da Portaria Conab nº 126, de 22 fevereiro de 2021, considerando o direito de repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, Parecer Prore/TO nº 29/2022, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Conceder repactuação dos custos relativos ao Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do CCT/2022-2023 pagas à CONTRATADA a título de indenização.

§ 1º - O valor do contrato mensal passa para **R\$ 4.045,53 (quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** e anual passa para **R\$ 48.546,36 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

2. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

3. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho 169113, Natureza de Despesa 339037, Fonte 0250022135.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Procurador (a) Regional Substituto (a) - Conab**, em 23/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 23/05/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21752103** e o código CRC **5C53A203**.

Referência: Processo nº.: 21456.000335/2021-82

SEI: nº.: 21752103